



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 121/2021

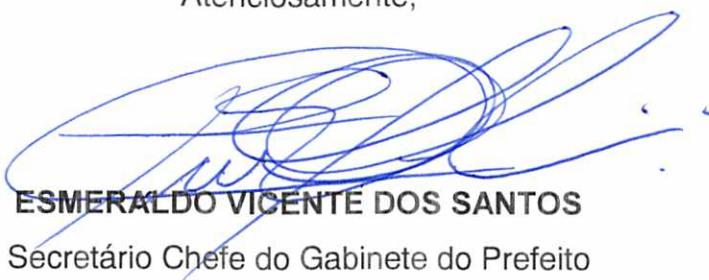
Em 29 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Complementando resposta à **INDICAÇÃO Nº 1.406/2020**, de autoria do vereador **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**, referente a um terreno localizado na Avenida Ministro Marcos Freire, entre as Ruas Luiz Américo da Silva e Cristóvão Colombo, na Vila Mirim, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, acerca da segurança pública no local.

Quanto aos demais questionamentos sobre o terreno, lembramos que foram respondidos anteriormente por meio do Ofício GP 1.5.5 – 101/2021, de 18 de janeiro de 2021, encaminhado recentemente a essa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 026/2021/SEASP-4

Referência: Indicação nº 1406/2020, do Vereador Ednaldo dos Santos Passos, subscrito em 04 de agosto de 2020 e aprovado na 23º Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Reivindicação de melhorias na segurança e conservação no trecho da Av. Min. Marcos Freire, entre as Ruas Luiz Américo da Silva e Cristóvão Colombo, Vila Mirim.

Em 25 de janeiro de 2021.

**AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão**

Em atenção à Indicação referenciada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Secretaria, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), está diuturnamente se empenhando em contribuir com a segurança dos visitantes e munícipes da Praia Grande, tendo realizado um profícuo trabalho ao longo de 2020.

Atuando harmonicamente com os órgãos estaduais de segurança pública, constitucionalmente responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a GCM tem se esmerado na sua missão de “proteção municipal preventiva”, expresso no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM).

Como exemplo desta união de esforços, cito que semanalmente são realizadas as denominadas Reunião de Análise Crítica (RAC), com a participação de integrantes da GCM, da Polícia Militar e da Polícia Civil no intuito de melhorar a segurança pública no município. Ainda que em razão da pandemia, tenham ficado prejudicadas as reuniões presenciais nos últimos meses de 2020, as trocas de dados e relatórios com indicadores criminais continuam sendo feitas normalmente.

Na mencionada RAC, os dados qualitativos e quantitativos das ocorrências havidas nos bairros de Praia Grande são apresentados e analisados e servem como balizamento para o planejamento sistêmico por parte das forças de segurança que atuam no município.

Concomitante, julgamos oportuno sempre relatar que Executivo Municipal investe fortemente em tecnologia. O exemplo que reiteradamente divulgo foi a implantação de uma importante rede de fibras óticas na cidade, também conhecida por “Infovia”, que hoje conta com uma malha de mais de 300 Km. Tal infraestrutura, permite que sejam instaladas, em pontos estratégicos, câmeras de videomonitoramento com funcionalidades de vigilância, reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e análise de vídeo. Os alertas e imagens



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

gerados pelos sistemas inteligentes são enviados para o Centro Integrado de Comando e Operações Especiais (CICOE) e analisados por operadores devidamente treinados que acionam os meios necessários para a solução das mais variadas emergências. Graças a ação preventiva na atividade de patrulhamento, aliada à tecnologia implementada, os indicadores criminais têm apresentado sensível queda ao longo dos últimos anos.

Desse modo, somando esforços com as providências de outras Secretarias, temos dedicado especial atenção com nosso videomonitoramento e patrulhamento no trecho da Av. Min. Marcos Freire, na Vila Mirim, entre as ruas Luiz Américo da Silva e Cristóvão Colombo, ao lado do CDHU, tal qual desenvolvemos nossas atividades operacionais nos pontos críticos do município.

Assim, por meio da atuação da GCM na área, procuramos aumentar a sensação de segurança do local e diminuir os transtornos aos moradores. Como regra, durante as rondas das equipes da Guarda, estando presente o pressuposto legal da fundada suspeita, são feitas abordagem de pessoas, identificando-as e consultando arquivos criminais disponíveis. Tal procedimento tem, por vezes, contribuído com a captura de procurados pela Justiça e dissuadido pessoas mal-intencionadas do cometimento de infrações penais.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,


MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/frpb)